ATA N.º 10

REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA

EM 18 DE MAIO DE 2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 45 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou o ponto prévio sobre a intermunicipalização dos STCP, que a seguir se transcreve:
"Recentemente os STCP emitiram um comunicado relativo ao impacto financeiro da pandemia nas suas contas e que segundo o mesmo, poderá implicar perdas dos 8 aos 18M€, de acordo os cenários apresentados.
Segundo o mesmo comunicado, este estudo já foi reportado ao acionista Estado, garantindo que esses constrangimentos não têm implicações no novo contrato de obrigações de serviço publico.
Assim, pergunta-se o seguinte:

1. *A forma indicada pelos STCP ao Estado, garante que não há acréscimo de despesa, a suportar pelos 6 municípios envolvidos – Vila Nova de Gaia, Porto, Gondomar, Valongo, Gondomar, Matosinhos e Maia – neste processo de intermunicipalização, ou seja, mantém-se a previsão inicial de investimento da câmara de Gaia, na ordem dos 2M€?*
2. *Este déficit de até 18M€, pode de alguma forma vir a adiar no tempo, o processo de intermunicipalização, atualmente em curso"*

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu dizendo que existe um acompanhamento semanal, desde março, sobre a situação dos STCP, em termos financeiros.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou o ponto prévio sobre o tema da mobilidade e dos transportes, que a seguir se transcreve:
"O tema da mobilidade e dos transportes públicos está cada vez mais na agenda política.
Pela igualdade de oportunidades, também pelo impacto ambiental e pelas preocupações da pegada ecológica e ultimamente por questões de justiça social, com a redução do preço dos passes.

Os transportes foi uma das poucas matérias que o Município aceitou, no âmbito da descentralização, e onde o PSD apenas manifestou reservas com a viabilidade e sustentabilidade financeira.
É, também, um assunto que recolhe um amplo e transversal consenso político.
Mas há cidadãos que ainda discutem o mais básico, o acesso aos transportes públicos e a qualidade dos serviços prestados.
Queria trazer à discussão uma situação que já acontecia antes e que esperamos seja corrigida, no futuro próximo, com o concurso internacional da Área Metropolitana do Porto mas que, entretanto, se agravou com a pandemia.
Refiro-me ao reiterado incumprimento das concessões da operadora privada MGC Transportes, que serve em exclusivo e monopólio, entre outras, as populações de Avintes, Olival, Sandim, Lever e Crestuma.
Poucos dias antes do último Natal e o final de ano, esta operadora, sem aviso prévio e por decisão unilateral, reduziu os horários dos dias de semana para o horário de fim-de-semana, causando enormes transtornos na organização do quotidiano e nas deslocações de e para o trabalho destas populações, chegando mesmo a suprimir a totalidade das carreiras no dia de Natal e no passado dia 1 de janeiro, numa completa falta de respeito pelos utentes que serve em regime de exclusividade.
Posteriormente, pelo menos, os utentes de Crestuma e de Lever, foram surpreendidos, de novo, agora com a alteração do próprio percurso das viagens. Em vez de o destino terminar no Parque das Camélias, no Porto, a MGC decidiu, por seu livre arbítrio, que os autocarros terminariam a viagem junto da Estação de Metro, de D. João II, situação que se torna caótica no período compreendido entre as 17:30 horas e as 19:30 horas, naquele local.
Acresce o facto de, por razões de ganho da própria operadora, os autocarros andarem sempre lotados e com muitos passageiros em pé, numa viagem que tem um percurso de cerca de 15 quilómetros.
Também oferta se degradou completamente, de que o melhor exemplo é a última viagem, com saída do Porto, com destino ao lugar de Sá, em Sandim, ser às 20:20 horas, o que obriga os utentes que tenham compromisso para além dessa hora terem de recorrer a serviço de táxi ou similar, com claro prejuízo, em muitos casos, ao acesso à educação, para os estudantes em horário noturno e até à cultura, pelo facto destes gaiense se verem impedidos de participar nos eventos da agenda cultural do Município, que se realizem para além daquela hora.
É, quase, um convite para que as novas gerações abandonem aquelas comunidades.

Inexiste também qualquer solução que permita mobilidade entre as freguesias do interior e aqui inclui-se também Pedroso, quanto à Feira dos Carvalhos
Se a situação era grave, com o confinamento agravou-se ainda mais.
Por exemplo, durante a semana o último transporte para Sandim, é às 19:40 horas, com particular prejuízo para quem trabalha por turnos ou horários diferenciados, como por exemplo Centros Comerciais, Hospital, e unidades industriais como a Sogrape e Barbosa & Almeida, que ficam sem transportes.
Mas ao sábado e ao domingo a situação é francamente má. O último autocarro, ao sábado, para qualquer das quatro freguesias do interior, é às 18:50 horas.
Em Avintes a situação é similar, tendo sido retificada, com a reintrodução de alguns horários, entretanto suprimidos.
Estas populações, que já suportam os denominados custos da interioridade, em vez de ser uma discriminação positiva, acabam por ser também penalizadas no acesso aos transportes.
Relativamente às normas de convivência social, em estado de calamidade e desconfinamento, verifica-se que a operadora em causa incumpre, de forma reiterada, a redução da lotação, para 2/3, não cumprindo também as regras mínimas de comportamento sanitário para os utentes e de higienização dos autocarros.
Bem sabemos que as competências nesta matéria ainda não são da Câmara Municipal, mas confrontados estas situações seria importante usar do peso institucional para tentar minimizar estes prejuízos, para fiscalizar o cumprimento das concessões ou ainda, excecionalmente, implementar uma medida de apoio à próprias empresas, para corrigir estes incumprimentos".

Resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 08 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020 E Nº 09 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as atas nºs 08 e 09 das reuniões de Câmara realizadas em 20 de abril de 2020 e 04 de maio de 2020, respetivamente.**
A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão, não votou a aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de maio de 2020, em virtude de não ter participado na mesma.

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA ARQT. DINA MARIA MARTINS HENRIQUES ESTEVES COMO COORDENADORA, NÃO REMUNERADA, DOS SEGUINTES PROJETOS: CONCURSO DE CONCEÇÃO GAIA MUSEU AMBIENTE E PROGRAMA MUNICIPAL DA REDE DE PARQUES TEMÁTICOS EM VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/27281
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos propostos, o seguinte:**

1- **nomear a Arquiteta Dina Maria Martins Henriques Esteves como coordenadora, não remunerada, dos seguintes projetos:**
   a) **Concurso de conceção Gaia Museu Ambiente;**
   b) **Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia.**
2- **A presente deliberação tem efeitos retroativos a 30 de outubro de 2019, ratificando-se todos os atos praticados pela Arquiteta Dina Maria Martins Henriques Esteves, enquanto coordenadora dos projetos.**

ATA "BOLSA RICARDO QUARESMA" 2019
EDOC/2020/28181
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Ata "Bolsa Ricardo Quaresma 2019", nos termos apresentados.**

RELATÓRIO FINAL – RESULTADOS DOS TESTES COVID 19 REALIZADO NOS 59 LARES RESIDENCIAIS

EDOC/2020/27915

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.12.05.2020"

Intervenção do **Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** e resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Saiu da reunião o **Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.**

PROPOSTA TESTE AO COVID 19

EDOC/2020/27913

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Proposta "Teste ao COVID-19", nos termos apresentados.**

Entrou na reunião o **Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA SEABRA TAVARES, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS EUROS)

EDOC/2020/26462

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação feita pela Empresa Seabra Tavares, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de bens móveis (500 viseiras), no montante de 2.700,00€ (dois mil e setecentos e setenta euros), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA VETOR PREDIAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA, DO GRUPO EMPRIL, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2020/26696

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação de bens móveis pela Empresa Vetor Predial Sociedade Imobiliária, Lda. do Grupo Empril, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 15.000.00€ (quinze mil euros), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO 1 EURO", A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €882,91 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS)

EDOC/2020/27348

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação de bens móveis pela Associação "Movimento 1 Euro" a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 882,91€ (oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA MENDES GONÇALVES, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €343,80 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS)
EDOC/2020/27557

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação de bens móveis pela empresa Mendes Gonçalves, S.A., a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 343,80€ (trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELO GRUPO SONAE, ATRAVÉS DO PROGRAMA MISSÃO CONTINENTE, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €528,40 (QUINHENTOS E VINTE E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS)
EDOC/2020/28105

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação de bens móveis pela empresa Grupo SONAE, através do Programa Missão Continente, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 528,40€ (quinhentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA CODIL, COSTA E DIAS, LDA, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €50,40 (CINQUENTA EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2020/28152

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação de bens móveis pela CODIL, Costa e Dias Ldª, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 50,40€ (cinquenta euros e quarenta cêntimos), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS POR FERNANDO CASTANHAS EM NOME DE UM CONJUNTO DE PARTICULARES, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS EUROS)

EDOC/2020/28167

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo n.º 3, do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, ratificar a aceitação da doação de bens móveis por Fernando Castanhas, em nome de um conjunto de particulares, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), nos termos propostos.**

MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DAS OPERAÇÕES PORTUGAL 2020 "NORTE-05-2316-FEDER-000125-REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA PLATAFORMA CIDADE (INCLUI CENTRO HISTÓRICO), "NORTE-05-2316-FEDER-000121" – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA MARGINAL FLUVIAL – DIOGO LEITE/RAMOS PINTO/CRUZ/CAIS DE GAIA" E "NORTE-05-2316-FEDER-00031" – REABILITAÇÃO DE EDEFÍCIOS NO NÚCLEO PISCATÓRIO DA AGUDA"

EDOC/2020/27433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a Contratação do Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional das Operações Portugal 2020 "NORTE-05-2316-FEDER-000125-Reabilitação de Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico), "NORTE-05-2316-FEDER-000121" – Requalificação Urbana da Marginal Fluvial – Diogo Leite/Ramos Pinto/Cruz/Cais de Gaia" e "NORTE-05-2316-FEDER-00031" – Reabilitação de Edifícios no Núcleo Piscatório da Aguda".**
Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal, a imputação dos encargos do financiamento.

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA ATUALIZADO, PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2020

EDOC/2020/28564

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
Intervenção do **Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** e resposta do **Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar**
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano Operacional Municipal da Defesa da Floresta (atualizado), para vigorar durante o ano de 2020.**

SUSPENSÃO DO ARTIGO 12.9 DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ANEXO II AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA (ESTACIONAMENTO EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA)
EDOC/2020/28663
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 04.05.2020, que aprovou a suspensão temporária e excecional da aplicação das taxas municipais previstas nos artigos 12º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, Anexo II ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais de Vila Nova de Gaia (Estacionamento em zonas de estacionamento de duração limitada), entre o dia 2 de maio e o dia 30 de junho, devendo ser reavaliada até ao dia 15 de junho, sem prejuízo de, eventual, pagamento de uma indemnização às empresas concessionárias do estacionamento na via pública proporcional às perdas ocorridas e as quais poderão vir a ser contabilizadas tendo por referência a média aritmética do período homólogo dos últimos 5 anos.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO NA VIA PUBLICA
EDOC/2020/28665
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação.18.03.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 18.03.2020, que aprovou a prorrogação dos prazos de execução dos referidos contratos pelo período de correspondente ao de vigência do Estado de Emergência Nacional, decorrente da verificação da situação de pandemia que, enquanto causa de força maior e nos termos gerais de direito, constitui causa excludente da responsabilidade pelo incumprimento contratual das partes.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (DOCÊNCIA 1º CICLO ENSINO BÁSICO, DOCÊNCIA 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO VARIANTE EDUCAÇÃO FÍSICA, DOCÊNCIA 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO VARIANTE EVT, ENSINO DA BIOLOGIA E GEOLOGIA, ENSINO DA QUÍMICA E EDUCADOR DE INFÂNCIA), PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS
EDOC/2020/22920
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.08.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira de técnico superior (docência 1º ciclo ensino básico, docência 1º ciclo do ensino básico variante educação física, docência 2º ciclo do ensino básico variante EVT, ensino da Biologia e Geologia, ensino da química e educador de infância), para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROC.º 2056/19.3 BEPRT – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DE ACTO ADMINISTRATIVO – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – 2ª. U.O.
EDOC/2020/26161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC.º 7187/16.9T9VNG – SENTENÇA BRUNO ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS
EDOC/2020/27480

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.07.05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC.º 2049/19 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO, AUTORA: RONSEGUR – RONDAS E SEGURANÇA, LDA, RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2019/53223
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.08.05.2020"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

PROC.º 1164/17.0BEPRT – AÇÃO ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – 2ª. U.O.
EDOC/2016/64241
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA ATÉ AO MAR ENTRE A RUA DAS BOCAS E O LARGO DA CABINE (CONCLUSÃO), DO PROLONGAMENTO ATÉ À RUA DO LOUREIRO E DE UM ARRUAMENTO SECUNDÁRIO – MADALENA – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS
EDOC/2019/13866
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Tomar conhecimento da reformulação dos encargos infra descritos, face à previsão de início da obra no mês de setembro, submetendo, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal com vista à devida autorização da referida reprogramação plurianual, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Res. AR 86/2011, de 11.04:
2020: 491.320,65€;
2021: 1.093.584,67€ (valores com IVA incluído).

2- Para cumprimento do descrito no ponto 1, autorizar o descabimento integral da PC 1096/2019, com vista a posterior emissão de novo cabimento e respetivo compromisso.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA E SERVIÇOS DE RONDA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO DAS PC'S 2464/19 E 337/20, BEM COMO O ESTORNO DAS REC'S 3496/19 E 227/20

EDOC/2019/6115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar a minuta do contrato, onde se encontra identificado o próximo dia 01 de junho como data de início de produção de efeitos do referido contrato;

2. Autorizar o descabimento das PCs 2464/19 e 337/20, bem como, o estorno das RECs 3496/19 e 227/20, com vista a novo cabimento e compromisso, que acomode a seguinte reprogramação financeira:
1 de junho a 31 de dezembro de 2020 - (7 meses) - 934 571,42€ + IVA 23%
1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (12 meses) - 1 602 122,44€ + IVA 23%
1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (12 meses) - 1 602 122,44€ + IVA 23%
1 de janeiro a 31 de maio de 2023 - (5 meses) - 667 551,02€ + IVA 23%

CONCURSO PÚBLICO INTERNANCIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES A E B) – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL E DAS MINUTAS DO CONTRATO, INCLUINDO A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

EDOC/2020/10463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final, do qual não resulta qualquer modificação ao teor do relatório preliminar, o qual se dá como inteiramente reproduzido, designadamente a adjudicação às seguintes empresas:**
   - Lote A, IMO SERRA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pelos valores unitários constantes da proposta apresentada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
   - Lote B, CONSTRUÇÕES SILVA LOPES & MOREIRA, LDA., pelos valores unitários constantes da proposta apresentada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2. Aprovar as minutas dos contratos, incluindo a nomeação do gestor dos contratos (Susana Barbosa);

3. Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão de adjudicação, bem como, a instrução das diligências subsequentes, designadamente, a apresentação, pelos concorrentes adjudicatários, dos documentos de habilitação e da caução correspondentes a cada lote, nos termos estabelecidos nas peças do procedimento.

CONCESSÃO PARCÓMETROS PARQUEGIL – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTOS

EDOC/2020/25885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.07.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a suspensão temporária do pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes do contrato de concessão em vigor, até ao final do mês de junho, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CNE – AGRUPAMENTO 575 DE SÃO FÉLIX DA MARINHA TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA FESTA MEDIEVAL ESCUTISTA 2020, NO VALOR DE €3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS) – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02.03.2020, ESTORNAR E DESCABIMENTAR A VERBA DE €3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2020/12903

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de 02.03.2020 que aprovou o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CNE – Agrupamento 575 de São Félix da Marinha, tendo em vista a realização da Festa Medieval Escutista 2020 e estornar e descabimentar a verba de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE COIMBRÕES TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO QUARTEL OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO, NO VALOR DE €60.000,00 (SESSENTA MIL EUROS) – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19.06.2017, ESTORNO E DESCABIMENTAÇÃO DA VERBA DE €60.000,00 (SESSENTA MIL EUROS)

EDOC/2017/31646

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.07.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de 19.06.2017 que aprovou o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Coimbrões, tendo em vista a realização de obras no quartel operacional da instituição e estornar e descabimentar a verba de €60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE VALADARES PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UM PIANO, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)
EDOC/2020/16514

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação do Orfeão de Valadares, para apoio financeiro à aquisição de um piano, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO AO COMBATE À DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID 19), NO VALOR DE €9.000,00 (NOVE MIL EUROS)
EDOC/2020/27633

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro ao combate à doença por coronavírus (COVID 19), no valor de €9.000,00 (nove mil euros), nos termos apresentados.**

Saíram da reunião os **Senhores Vereadores, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** e, **Dr. Elísio Ferreira Pinto**

ACORDO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS MUNÍCIPES E PARA A CONTENÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA RESULTANTE DA DOENÇA COVID-19, NO MONTANTE DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS)
EDOC/2020/27659
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as IPSS's do concelho, tendo em vista a promoção da saúde dos munícipes e para a contenção da situação epidemiológica resultante da doença COVID-19, no montante global de €78.000,00 (setenta e oito mil euros), nos termos apresentados.**

Entraram na reunião os **Senhores Vereadores, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** e, **Dr. Elísio Ferreira Pinto**

ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE GESTÃO E OBRAS DO PORTO, E.M. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO Nº1, DO ARTIGO 1º DO "CONTRATO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES"
EDOC/2020/27871
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção:
"*O PSD irá manter a posição que tomou aquando da aprovação do contrato inicial, em 16 de julho de 2018, porquanto permanecem as nossas reservas sobre o clausulado.*
O artigo 39.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, efetivamente, permite e prevê que as entidades adjudicantes possam agrupar-se com vista à formação de contratos, cuja execução seja do interesse de todas as partes envolvidas, devendo designar, para o

efeito, qual delas constitui o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento.
E se os dois novos contratos a celebrar, no domínio da assessoria especializada, uma jurídica, para preparar adjudicação e visto do Tribunal de Contas e outra de engenharia, para fundamentação técnica, que correspondem às novas alíneas k) e l), são do interesse dos ambos os municípios, não se vê inconveniente no alargamento do âmbito do contrato inicial.
Questão diversa é a de saber se a lei admite um agrupamento para um conjunto de contratos como o que está previsto no artigo 1.º.
Em rigor, e no nosso entendimento, o que o contrato deveria prever era a constituição de um agrupamento por cada um dos múltiplos contratos, relativos a outros tantos estudos prévios ao lançamento da obra da nova ponte.
Pelo menos, é que julgamos retirar-se do disposto no n.º 4, do citado artigo 39.º, do CCP, que determina que a decisão de contratar e os demais atos devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades que integram o agrupamento.
Estranhamos ainda, a omissão de um agrupamento relativamente ao contrato fundamental, o da conceção e construção da nova ponte que não é mencionado autonomamente, apesar de neste aditamento se prever já a assessoria jurídica especializada para esse contrato.
Nestes termos, iremos abster-nos quanto à proposta de alteração que nos é presente".
Resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.**
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o aditamento ao contrato celebrado entre Gestão e Obras do Porto, E.M. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a alteração do disposto no nº1, do artigo 1º do "contrato de agrupamento de entidades adjudicantes", nos termos apresentados.**

PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL TRIBUTOS LIQUIDADOS ATÉ 2011
EDOC/2020/16776
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a prescrição dos processos de execução fiscal, tributos liquidados até 2011, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, AO ABRIGO DO ART.º 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E N.º 2 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, PARA APLICAÇÃO EM DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19, ATÉ AO MONTANTE DE 10.000.000 €.

EDOC/2020/28497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"Relativamente a este financiamento, importa esclarecer os seguintes pontos.

Foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião do dia 29 de Outubro de 2019, aquando da contratação do empréstimo bancário de 10.450.000 euros a 20 anos, destinado a financiar investimentos de equipamentos de longa duração, que esse sería o único empréstimo até 2021.

Lembrámos na altura, que nos próximos 3 anos, terminavam 13 contratos de financiamento, que iriam assim gerar folga nas despesas de capital do Município.

Foi com base nestes pressupostos, ou seja, o de evitar o recurso a novos empréstimos bancários, nomeadamente de médio e longo prazo, que propusemos medidas alternativas de financiamento das despesas relacionadas com o Covid 19, nomeadamente:

Reafectar o valor da derrama (cerca de 8,4M€), que conforme foi já assumido, esta proposta inicial da câmara ficou, entretanto, desatualizada devido a outras decisões levadas a cabo pelo Governo;

Reafectar as verbas resultantes do cancelamento de festas de verão, eventos e outras ações promocionais do Município;

Afetar estes valores a um Fundo de Emergência Municipal, autonomizando assim o valor alocado a estas despesas;

Elaborar um regulamento de apoio extraordinário à economia local, uma vez, que é nosso entendimento que esta necessidade se prolongará para além do ano de 2020.

É, pois, nossa convicção de que, com a adoção destas medidas, não se justifica a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo e muito menos a 10 anos.
No limite e para antecipar receita por conta da derrama, poder-se-ia justificar um empréstimo de curto prazo e até ao final do corrente ano, tendo em conta que em janeiro deste ano de 2020, foi aprovado um financiamento idêntico de curto prazo no valor de 7,5M€ e que até á data não tinha ainda sido utilizado.
Este novo financiamento leva-nos assim a um tema bem mais abrangente e que se prende com a necessidade urgente de se proceder a uma revisão orçamental, tendo em conta que:
Desconhecemos ainda nesta data as contas do município reportadas ao ano de 2019, é no entanto nossa convicção, que em 2020, as receitas correntes da câmara, possam registar uma quebra da ordem dos 20 M, fruto da perda acentuada de receita nas componentes do IMT, Derrama, Taxa de Cidade, Impostos e Taxas de âmbito Local, bem como do IMI, por motivo de redução da sua taxa, face ao ano anterior.
Por sus vez, as despesas correntes irão certamente sofrer um agravamento, fruto da pandemia e num valor equivalente ao empréstimo aqui em discussão, ou seja, até um limite de 10M€.
Pretende-se com isto dizer que a revisão orçamental se justifica plenamente, tendo em conta que Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia está perante um cenário novo e muito diferente daquele que tem sido habitual nos últimos anos e que a obriga a uma política de contenção de gastos e ponderação em termos de investimentos a realizar.
Resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.**
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a abertura do procedimento tendente à contratação de empréstimo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, até ao montante de €10.000.000, nos termos do nº 2, do artigo 6º, da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, bem como a constituição do júri de abertura e análise das propostas apresentadas.**
Mais foi deliberado submeter para ratificação o presente assunto à Assembleia Municipal no final do procedimento.

DOAÇÃO À EMPRESA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M. DE DUAS VIATURAS, RESPETIVAMENTE, MARCAS FIAT E RENAULT, MODELOS DUCATO E MÉGANE, MATRÍCULAS 42-BX-98 E 48-50-QN – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO

EDOC/2020/27454
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a doação à empresa municipal Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M., de duas viaturas, respetivamente, marcas Fiat e Renault, modelos Ducato e Mégane, matrículas 42-BX-98 e 48-50-QN, bem como, a minuta do respetivo contrato de doação, nos termos informados.**

INDICADORES FINANCEIROS – MAIO 2020
EDOC/2020/28134
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA CAPELA DO SR. DO ALÉM
EDOC/2019/33780
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**
1. Aprovar a repartição de encargos a seguir descrita, resultante do ajustamento, o mais possível, à futura realidade física e financeira da obra:
2020: 168.847,07€ + IVA
2021: 160.065,64€ + IVA
2. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, cfr. artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de abril, a despesa plurianual nos termos acima descritos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA RUA DA RAPOSA COM A RUA DE GONDINHÃES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/11130

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DA PAZ, NO CRUZAMENTO COM A RUA DO ALTO – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/70962

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA IGREJA PAROQUIAL DE ARCOZELO – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2017/18949

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 21-80-UV, 30-37-PG, 73-37-UG, 79-47-UP, 78-IU-20, 79-FH-02, 91-GE-83, 47-GH-13, 88-45-VX, 64-SS-65, 61-23-ND, 18-RB-27, 34-HB-54, 46-SO-67, 50-14-RZ, 52-FC-98 E 59-61-NO PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), DURANTE 60 DIAS

EDOC/2020/18307

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 21-80-UV, 30-37-PG, 73-37-UG, 79-47-UP, 78-IU-20, 79-FH-02, 91-GE-83, 47-GH-13, 88-45-VX, 64-SS-65, 61-23-ND, 18-RB-27, 34-HB-54, 46-SO-67, 50-14-RZ, 52-FC-98 E 59-61-NO, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), durante 60 dias, nos termos informados.**

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE BRITO E DA RUA DA ESTAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJETO

EDOC/2020/28071

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto de requalificação da Estrada de Brito e da Rua da Estação, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROPOSTAS POR UM DIA

EDOC/2020/20898

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificar.12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor presidente datado de 12.05.2020, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas, por um dia, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JOANA RAMOS DA COSTA

EDOC/2020/12930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Joana Ramos da Costa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR PATRÍCIA ISABEL GUEDES JESUS

EDOC/2020/24397

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Patrícia Isabel Guedes Jesus, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR EMÍLIO MOURA PEREIRA DA SILVA
EDOC/2020/24401
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Emílio Moura Pereira da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA
EDOC/2020/24407
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Alexandre Gonçalves Ferreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ PINTO GUEDES
EDOC/2020/24423
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por José Pinto Guedes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ADELAIDE MARIA SOARES DA SILVA
EDOC/2020/24425

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Adelaide Maria Soares da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ROSA DA SILVA FERNANDES
EDOC/2020/24426
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa da Silva Fernandes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUEL FERNANDO FERREIRA DE SÁ
EDOC/2020/24427
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel Fernando Ferreira de Sá, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR NATÁLIA DIAS DA SILVA COUTO VIEIRA
EDOC/2020/24429
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Natália Dias da Silva Couto Vieira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR LILIANA PATRÍCIA VICTORINO RIBEIRO

EDOC/2020/24430

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Liliana Patrícia Victorino Ribeiro, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ISABEL MARIA CARVALHO DA ROCHA

EDOC/2020/24432

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Isabel Maria Carvalho da Rocha, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ARMINDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RIBEIRO

EDOC/2020/24435

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Arminda da Conceição Oliveira Ribeiro, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO TAVARES FERREIRA

EDOC/2020/24438

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António Tavares Ferreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CELINE DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO

EDOC/2020/24441

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Celine da Conceição Agostinho, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JOANA DE LURDES PACHECO FERREIRA

EDOC/2020/24446

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Joana de Lurdes Pacheco Ferreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANÍBAL ALMEIDA DOS SANTOS

EDOC/2020/24447

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Aníbal Almeida dos Santos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA

EDOC/2020/24449

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria de Fátima Vieira da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR PAULA DE JESUS BRANDÃO

EDOC/2020/24464

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Paula de Jesus Brandão, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SARA PATRÍCIA DA SILVA

EDOC/2020/24474

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sara Patrícia da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA ALEXANDRA LEAL COSTA

EDOC/2020/24479

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Alexandra Leal Costa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA COUTO LOPES

EDOC/2020/24484

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria de Fátima Couto Lopes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA MATOS MOREIRA

EDOC/2020/24488

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria da Graça Matos Moreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA MARIA DE ABREU RODRIGUES

EDOC/2020/24493

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Maria de Abreu Rodrigues, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO LUÍS GASPAR TEIXEIRA DA SILVA

EDOC/2020/24498

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António Luís Gaspar Teixeira da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MADALENA INÁCIA FERNANDES CAMPOS

EDOC/2020/24500

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Madalena Inácia Fernandes Campos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUEL FRANCISCO PEREIRA COUTINHO

EDOC/2020/24504

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel Francisco Pereira Coutinho, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA MARIA DE SOUSA GOMES

EDOC/2020/24509

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Maria de Sousa Gomes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ALZIRA OLIVEIRA COUTO

EDOC/2020/24512

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Alzira Oliveira Couto, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SANDRA MARISA OLIVEIRA SOARES RÊGO

EDOC/2020/24515

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sandra Marisa Oliveira Soares Rêgo, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA INÊS MONTEIRO DE MAGALHÃES

EDOC/2020/24518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Inês Monteiro Magalhães, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO DA SILVA BASTOS GOMES
EDOC/2020/24520
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António da Silva Bastos Gomes, nos termos informados.**

APOIO ÀS IPSS – VALÊNCIA LAR RESIDENCIAL
EDOC/2020/26778
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.04.05.2020"
Intervenção do **Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** e resposta da **Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão**
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição do valor de 5.000,00€ em equipamentos de proteção individual, a todas as IPSS's do concelho, com valência Lar Residencial, nos termos informados.**

15º PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS
EDOC/2020/24971
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.08.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo da competência prevista na alínea hh), do nº 1, do artigo 33 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes, aprovar o perdão de dívida dos alunos constantes da listagem anexa ao EDOC/2020/24971, nos termos informados.**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES – SUSPENSÃO

EDOC/2020/25422

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **o seguinte:**

1. **Autorizar a reprogramação financeira do contrato;**
2. **Estornar a verba remanescente relativa à execução do presente contrato no ano letivo corrente, como melhor consta da informação já anexa à presente distribuição, no montante não necessário para o corrente ano civil de 2020.**

INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS – ADEQUAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS EM CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

EDOC/2020/28349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo abaixo descriminados, em consequência da interrupção da atividade desportiva, resultante da pandemia Covid 19, nos seguintes termos:**

1. Suspender de imediato qualquer pagamento relativo aos meses de abril, maio, junho e julho previstos;

2. Reduzir em 70% as verbas correspondentes às atividades de abril, maio, junho e julho (4 mensalidades), mantendo assim uma parte da comparticipação financeira (30%), justificada pelos custos administrativos e eventuais ações de pedagogia, atividades online e de manutenção de grupo levadas a cabo pelas entidades neste período;

3. Na eventual existência de saldo credor por parte das entidades, aquele será transportado para o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar para a época de 2020-2021;
4. Dar conhecimento de imediato às entidades alocadas na presente informação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

MEDIDAS EXCECIONAIS DE INCENTIVO À RETOMA DA ECONOMIA NO ÂMBITO DO URBANISMO

EDOC/2020/26153

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.04.2020"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"*O pacote de medidas aqui apresentado, é naturalmente positivo e o qual vamos votar favoravelmente deixando, no entanto, aqui algumas observações, que julgamos pertinentes.*

Algumas medidas comtemplam isenções que se estendem desde março e até ao final do corrente ano, cujo prazo julgamos ser algo exagerado.

Outras medidas, concedem igualmente isenções, que julgamos não se justificarem na sua plenitude, dado que a decisão de avançar por exemplo com uma obra de remodelação de uma habitação própria, tem mais a ver com decisão de o proprietário manter o seu investimento planeado, ou seja, tem mais a ver com o grau de confiança nesta data do proprietário face a todas as incertezas que neste momento se verificam em termos de condições sócio económicas, do que com a poupança resultante desta isenção, que sendo naturalmente importante, representa uma percentagem muito reduzida do investimento.

Por outro lado, estas medidas, cuja perda de receita associada, ronda os 1.2 M€, vai naturalmente afetar os resultados previsionais da Gaiurb para 2020, constantes do documento "Instrumentos de Gestão Previsional para 2020", onde o resultado líquido aí apresentado, é de apenas 8.347,06 €, ou seja, quase nulo.

Significa assim, que face a esta perda de receita de 1.2 M€ e tendo em conta a débil situação financeira e o resultado liquido inicial previsional para 2020 a grava-se

significativamente, passando a ser amplamente negativo, o que na prática obriga a câmara de Gaia a intervir na cobertura daquele prejuízo, e numa altura onda também ela estará a passar por uma fase de menor liquidez."

Resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.**

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação nº 18/DMUA/2020 de 2020/04/28, nos termos informados.**

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/26157

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, propondo a indicação do Engº Patrocínio Azevedo. 30.04.2020"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, propôs que possa haver envolvimento de um dos Vereadores da oposição.

Resposta dos **Senhores Vereadores, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** e **Dr. José Joaquim Cancela Moura.**

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **designar o Senhor Vice-Presidente, Engº Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo como representante da Câmara Municipal na Comissão Consultiva da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para designação do seu representante na Comissão Consultiva da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO MOREIRA RIBEIRO – PROCº 43/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2020/24561

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão da certidão de constituição de regime de compropriedade, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR DINAMIKPROFIT, LDA – PROCº 2028/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2020/27553

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão da certidão de constituição de regime de compropriedade, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €5.838,64 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 26/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CALCULUS COLOSSAL LDA

EDOC/2020/24562

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação de espaço público, no montante global de €5.838,64 (cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), Proc.º 26/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Calculus Colossal Lda, nos termos informados.**

Saiu da reunião o **Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM TAPUMES DE 32MX2M, PELO PRAZO DE 6 MESES, NO MONTANTE DE €3.456,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS), PROC.º 4052/19 – CP – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES HENRIQUE DIAS, LDA

EDOC/2020/27703

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação de espaço público, com tapumes de 32mx2m, pelo prazo de 6 meses, no montante global de €3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros), Proc.º 4052/19 – CP, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Construções Henrique Dias, Lda, nos termos informados.**

Entrou na reunião o **Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**

PEDIDO DE ISENÇÃO E SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PUBLICITÁRIAS EMITIDAS A FAVOR DE BIOCARTAZ – PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO, LDA, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020

EDOC/2020/20798

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28.04.2020, que autorizou o pedido de isenção e suspensão do pagamento das taxas publicitárias, emitidas a favor da empresa Biocartaz – Publicidade de Grande Formato, Ldª, pelo período de três meses, relativas aos meses de abril, maio e junho de 2020.**

PEDIDO DE ISENÇÃO E SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PUBLICITÁRIAS EMITIDAS A FAVOR DE ALARGÂMBITO – PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPESSOAL, LDA, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020

EDOC/2020/20459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo. À Câmara para ratificar. 08.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 08.05.2020, que autorizou o pedido de isenção e suspensão do pagamento das taxas publicitárias, emitidas a favor da empresa Alargâmbito – Publicidade Exterior Unipessoal, Ldª, pelo período de três meses, relativas aos meses de abril, maio e junho de 2020.**

PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE TAXAS PUBLICITÁRIAS, SOLICITADO PELA EASY OUTDOOR, LDA, COM EFEITOS JÁ NO MÊS DE ABRIL DE 2020

EDOC/2020/23468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28.04.2020, que autorizou o pedido de suspensão temporária do pagamento de taxas publicitárias, emitidas a favor da empresa Easy - Outdoor, Ldª, com efeitos a abril, maio e junho de 2020.**

CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO IMÓVEL CONHECIDO COMO "ANTIGO POSTO FISCAL DE LAVADORES" SITUADO NA AVENIDA BEIRA MAR Nº 349, CANIDELO

EDOC/2020/26788

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 04.05.2020, que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

1. **Dar início, nos termos do disposto no artigo 25º da Lei 107/2001 de 8 de setembro, ao procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal do imóvel conhecido como "Antigo Posto Fiscal de Lavadores" situado na Avenida Beira Mar nº 349, Canidelo;**
2. **Solicitar parecer à Direção Geral do Património Cultural, nos termos do nº 2 do artigo 94º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro;**
3. **Notificar o proprietário – Direção Geral do Tesouro e Finanças – da decisão de abertura do procedimento, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro;**
4. **Publicar anúncio na 2ª série do Diário da República, da decisão de abertura do presente procedimento de classificação;**
5. **Divulgar a abertura do procedimento de classificação, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, na página eletrónica do Município e boletim municipal.**

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DOUTOR RICARDO JORGE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA ESTABELECER UMA PARCERIA PARA RECOLHA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE FEZES FRESCAS DE ANIMAIS RECÉM ENTRADOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

EDOC/2020/27673

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo a celebrar entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista estabelecer uma parceria para recolha e processamento de amostras de fezes frescas de animais recém entrados no centro de recuperação do Parque Biológico de Gaia, nos termos apresentados.**

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO JARDIM DE SOARES DOS REIS, VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/28277
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 13.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**
1. A abertura do procedimento, por concurso publico sem publicitação no JOUE, nos termos informados, e respetivo cabimento (cfr. Artigo 36 e 38.º CCP);
2. A composição e designação do júri (cfr. artigo 67.º CCP);
3. As peças do procedimento (cfr. artigo 40.º CCP);
4. O Gestor do Contrato: Engª. Vera Afonso;
5. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a devida autorização para assunção de encargos plurianuais conforme segue: 2020: € 100.000.00+ IVA 6% e em 2021: € 350.000.00 + IVA 6%

CONDIÇÕES EXCECIONAIS E PROVISÓRIAS PARA A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR ESPLANADAS A VIGORAR ATÉ FINAL DE 2020
EDOC/2020/28294
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 13.05.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as condições excecionais e provisórias para a ocupação do espaço público, por esplanadas, a vigorar até final de 2020, nos termos informados.**

EMPREITADA RUA PEREIRA DA COSTA
EDOC/2020/27768
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13.05.2020 que aprovou as peças do procedimento, bem como, a constituição do júri, nos termos informados.**

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/28306

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 13.05.2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"Os argumentos anteriormente expendidos aquando da aprovação do acordo com os interessados, na reunião de 3 de junho de 2019, mantêm-se e, neste particular, por maioria de razão, por ter aumentado o risco do Município vir a ter de suportar os custos do Centro de Congressos, que a Câmara prometeu estaria pronto em 2021 (!).

Risco que é ainda agravado pela ausência de qualquer demonstração de estudos comparativos e de viabilidade económica, tendo em conta as diversas valências existentes nos concelhos vizinhos, em funcionamento há muito tempo, como a Alfândega do Porto, a EXPONOR e o EUROPARQUE

Num quadro de uma colossal crise económica, financeira e social que se antevê venha a subsistir por período não inferior a uma década, até julgamos que possa estar em causa o próprio investimento, uma vez que a obra está assente em privados, cujo interesse no negócio poderá ter-se alterado.

Por outro lado, discordamos que se prossiga com um investimento desta natureza, quando se desconhecem em absoluto, as verdadeiras prioridades da nossa vida coletiva, no futuro próximo.

Seria avisado, como antes defendemos, para o Pavilhão Multiusos, suspender por um período de tempo não inferior a 6 meses, a decisão da realização de investimento desta dimensão.

No que tange ao contrato propriamente dito, importa referir que, a aprovação do Plano de Urbanização da Avenida da República, e respetivas Medidas Preventivas, permitiu construir uma narrativa mais abrangente, com objetivos de reabilitação e consolidar o quadro legal de planeamento, para a Câmara Municipal poder delinear com os

privados a capacidade construtiva, nomeadamente para a parcela onde se prevê a construção do Centro de Congressos de Vila Nova de Gaia.
Na realidade, o PDM definia para aquela área um índice construtivo de 0,8 que, na primeira versão do referido plano de urbanização, foi incrementado para 1,2 e que agora, na versão final e em vigor, publicada em DR, no passado dia 26 de março, se constata ter sido novamente aumentado, para 2,0, mais do dobro da capacidade construtiva inicial.
Uma evidência do desvio da função do planeamento urbanístico como mecanismo negocial, que extravasa a missão primordial do serviço público, onde foram majorados os índices para acomodar determinada ocupação, agravada pelo facto de, no local, já existir uma elevada pressão paisagística, conferida pelos volumes impactantes do Edifício Douro e até do Tribunal, consolidando um conjunto edificado de grande volumetria.
Destacamos o facto inédito, na adoção de um índice de construção de 2,0, bastante acima do limiar máximo geral do PDM em vigor, que assumiu apenas um máximo de 1,8 apenas em zonas já comprometidas por pré-existências, ou seja, com edificação anterior.
Este contrato confirma também as razões do nosso anterior voto contra, pela ausência de demonstrações económicas, financeiras e jurídicas ao nível do direito público do urbanismo. Não resulta claro, como se calculam as compensações em numerário e quem as suporta, nem se encontram quantificados os custos das operações em causa ou os valores das obras de urbanização, não sendo ainda possível antever os reais ou potenciais destinatários finais deste acordo e se efetivamente detêm competências ou qualificações no desenvolvimento de atividades imobiliárias, culturais e turísticas a este nível, bem como a existência de solidez financeira para ser possível prever um desfecho positivo para este projeto comum.
Apesar da Câmara alegar que não se envolverá financeiramente na execução do Centro de Congressos, não deixa de estar a assumir a sua contratação e, quiçá, futura inclusão no seu património, através de um mecanismo de ordenamento, em operação conjunta, cujo valor, atual e futuro é desconhecido, tendo em conta a depreciação ao longo do período de 25 anos, sendo assim imprudente a consolidação imediata de um contrato, com estes efeitos e estas consequências.
Não obstante, uma nota final sobre dois formalismos do contrato.
O acordo, celebrado a 17 de maio de 2019, previa na Cláusula 5.ª, n.º 2, al. b), que a proposta final da Unidade de Execução, fosse apresentada no prazo máximo de 9

meses, sendo que este prazo é condição de validade do acordo, face ao dispõe o n.º 4, da mesma cláusula.
Como se verifica aquele prazo não foi cumprido e está ultrapassado. O acordo mantém-se válido? Talvez não fosse aconselhável, por mera cautela, formalizar uma alteração do acordo, aditando o ajustar o prazo, para que nenhuma das partes, para o futuro, não possa arguir a invalidade do mesmo, nem que seja por mera conveniência.
Foi afirmado, e está em ata, que o referido acordo seria remetido para conhecimento do Tribunal de Contas e que a Câmara seria informada da diligência e da pronúncia.
O acordo já foi, efetivamente, remetido ao Tribunal de Contas?
Por tudo quanto vai alegado, o PSD votará contra o contrato de urbanização que nos é presente.
Resposta do **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.**
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução do Centro Cultural e Congressos de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 8151/20.1 de 2020.05.13 da Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)